



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 533/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas- Visconde da Graça, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de fevereiro de 2018,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas- Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
EDERSON OLIVEIRA DUARTE	01/12/2015	DII-01	DII-02
EDERSON OLIVEIRA DUARTE	01/12/2017	DII-02	DIII-01

Pelotas, 27 de fevereiro de 2018.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício